



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE 60**  
**PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2020.01.28.1**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020, às 07:30 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA** e seus **MEMBROS: PEDRO ROKELANO CAVALCANTE CHAVES** e **FRANCISCO HUENDEL ALENCAR BEZERRA**, e ainda os licitantes: **1. ANTONIO PAZ MARTINS LEITE**, **2. MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA** e **3. ELCIVANIO PEREIRA DE BRITO**, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 2020.01.28.1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO E CARNE DE PEIXE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E HOSPITAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, no Processo nº 2020.01.28.1 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "**documentos**" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após isto, foi analisada toda documentação apresentada e constatou-se que o licitante Elcivanio Pereira de Brito não apresentou o Alvara da Vigilância Sanitária referente ao item 3.4.5 do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "**propostas**", que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado:

*Maria Arnelina de Castro Neta*

<b>ANTONIO PAZ MARTINS LEITE</b>	Item 01	R\$ 11.520,00	Onze mil quinhentos e vinte reais
	Item 02	R\$ 26.956,80	Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
	Item 03	R\$ 12.036,00	Doze mil trinta e seis reais

*Elcivanio Pereira de Brito*



MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA	Item 01	R\$ 12.000,00	Doze mil reais
	Item 02	R\$ 28.080,00	Vinte e oito mil, vinte e oito reais
	Item 03	R\$ 11.682,00	Onze mil seiscentos e oitenta e dois reais

Sendo assim o presidente da Comissão de Licitação apresentou os vencedores de cada item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR GLOBAL
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	01	R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	02	R\$ 26.956,80 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA	03	R\$ 11.682,00 (Onze mil seiscentos e oitenta e dois reais)

de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Arneiroz-Ce, 06 de fevereiro de 2020.

*Antonio Victor Lurrán Araújo*

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO

VIANA

Presidente da CPL

*Maria Arnelina de Castro Neta*

MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA

Licitante

*Pedro Rokelano Cavalcante Chaves*

PEDRO ROKELANO CAVALCANTE

CHAVES

Membro da CPL

*Elcivanio Pereira de Brito*

ELCIVANIO PEREIRA DE BRITO

Licitante

*Francisco Huendel Alencar Bezerra*

FRANCISCO HUENDEL ALENCAR

BEZERRA

Membro da CPL

*Antonio Paz Martins Leite*

ANTONIO PAZ MARTINS LEITE

Licitante